



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Projeto de Lei nº 5-1963



( Abre crédito especial e dá outras providencias)

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas:  
Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Especial, no Orçamento vigente de R\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros ), destinado ao pagamento de despesas não previstas no corrente ano.

Paragrafo Unico:-O valor do presente Crédito, será coberto com o saldo financeiro verificado no corrente exercicio.

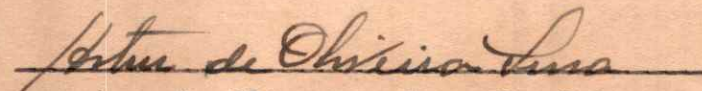
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Snr. José Dario de Carvalho, uma gratificação mensal de R\$ 17.000,00 ( desesseste mil cruzeiros ), pelos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Japaratinga, como Assessor Tecnico.

Paragrafo 1º:-Para atender as despesas do que trata o artigo anterior, fica aberto no Orçamento vigente o crédito especial de cento e dois mil cruzeiros ( R\$ 153.000,00 ).

Paragrafo 2º:-Como recurso para abertura do referido credito / fica o Snr. Prefeito autorizado a lançar mão do saldo verificado em cofre.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 10 de Agosto de 1963.

  
Artur de Oliveira Sena-Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE MARRARATINGA  
ESTADO DE ALAGOAS

Processo Nº 5 1963

Relator : Antônio Machado da Silva

Parecer Nº 5 1963

Exmo. Sr. Presidente

Examinando o projeto de Lei Nº \_\_\_\_ de 1963, que abre um  
credito especial de Cr\$.1.500.000,00 e dá outras providencias, sou  
de parecer que seja o mesmo aprovado.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1963

Antônio Machado da Silva  
Relator

A Comissão de Justiça, Legislação, Educação, Saude e Redação  
Final, aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator.

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 1963

Benedito Sant'Anna Calvo  
Presidente

Antônio Machado da Silva  
RELATOR

Antonio Elias dos Santos  
MEMBROS

ESTADO DE ALAGOAS  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA



PROCESSO Nº 5-1963

PARECER Nº 5-1963

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMA  
DA DE CONTAS E POSTURAS.

Esta Comissão, depois de acurado exame do projeto em apreço, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado em toda sua extensão, vez que, é em beneficio dos interesses do Municipio.

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 1963

Mário Lima de Azeite.  
Presidente

Relator

Bernardino Galvão da Silva  
Membros  
Antônio Elvino dos Santos

CAMARA MUNICIPAL DE MARRARATINGA  
ESTADO DE ALAGOAS

Processo Nº 5- 1963

Relator : Antônio Machado da Silva

Parecer Nº 5- 1963

Exmo. Sr. Presidente

Examinando o projeto de Lei Nº 12 de 1963, que abre um  
credito especial de Cr\$.1.500.000,00 e dá outras providencias, sou  
de parecer que seja o mesmo aprovado.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1963

Antônio Machado da Silva  
Relator

A Comissão de Justiça, Legislação, Educação, Saude e Redação  
Final, aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator.

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 1963

Benedito Santiago Calaz  
Presidente

Antônio Machado da Silva  
RELATOR

Antonio Ezequiel dos Santos  
MEMBROS